



Caros membros da Comunidade Educativa,

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 23.º, no n.º 1 do artigo 24.º e no n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 137/2012, de 2 de julho e após homologação em 15 de maio Diretor-Geral da Administração Escolar, torna-se público que, perante o Conselho Geral, no dia 09 de junho de 2025, tomou posse como Diretor do Agrupamento de Escolas Clara de Resende o professor do quadro, Carlos Artur Pereira Grilo, do grupo de recrutamento 420, para o quadriénio 2025-2029.

Endereçamos os nossos votos de pleno êxito ao novo Diretor e à sua equipa na missão de construir uma escola mais inclusiva, inovadora e orientada para o sucesso dos alunos em todas as suas vertentes.

A Presidente do Conselho Geral

Alda Maria da Silva Dias

Porto, 11 de junho 2025